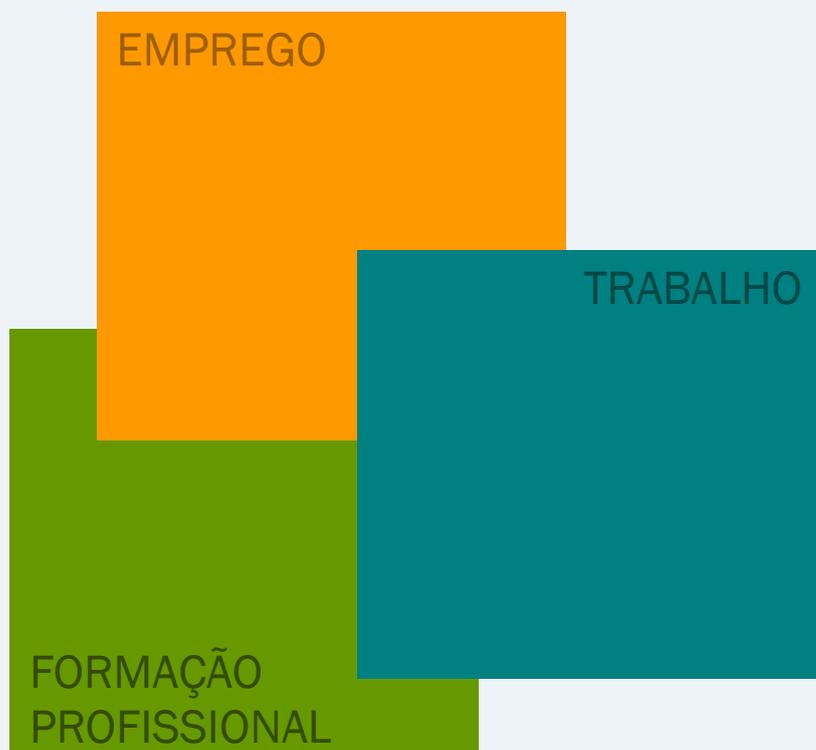


Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População,	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
despedimentos coletivos	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação	12
população em educação ou formação	12
segurança e saúde no trabalho - acções de formação e participantes	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Boletim Estatístico

Janeiro de 2014



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de Janeiro de 2014

- Data de disponibilização: 31 de Janeiro de 2014



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Título: Boletim Estatístico - Janeiro de 2014

Autor: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gee.min-economia.pt/

Internet: www.gee.min-economia.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MSESS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEE/ME, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEE/ME, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MSESS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

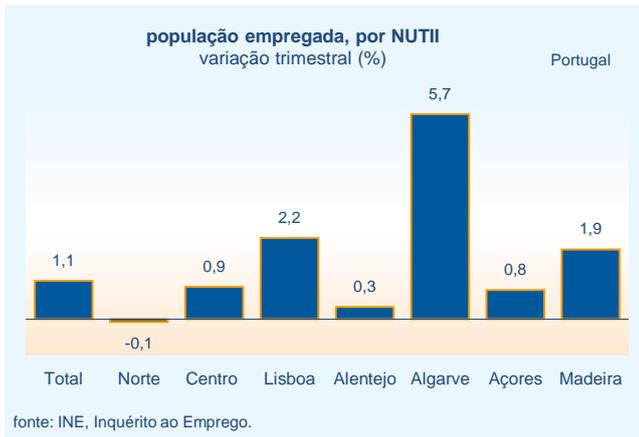
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

emprego

✓ No **3.º trimestre de 2013**, a população empregada foi estimada em 4 553,6 mil indivíduos, valor que traduzia um acréscimo de 1,1 % face ao trimestre anterior (+ 48,0 mil pessoas com emprego).

✓ A população empregada no Algarve aumentou 5,7 % (+10,5 mil pessoas com emprego) em relação ao trimestre anterior; em termos absolutos foi a região de Lisboa que apresentou a maior variação trimestral (+25,2 mil pessoas; 2,2 %).



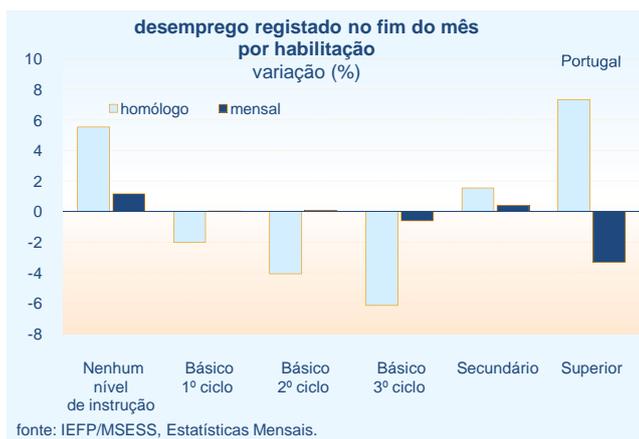
✓ 19,4 % das pessoas com emprego tinha 55 e mais anos; este grupo etário tinha maior expressão na região Centro (24,6 % do emprego total da região).

desemprego registado

✓ Ao longo do mês de dezembro de 2013, inscreveram-se nos centros de emprego 57 803 desempregados, receberam-se 10 817 ofertas de emprego e efetuaram-se 5 961 colocações.

✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 6902 535 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 2,8 e 0,2 %, em relação ao mês homólogo e anterior respectivamente.

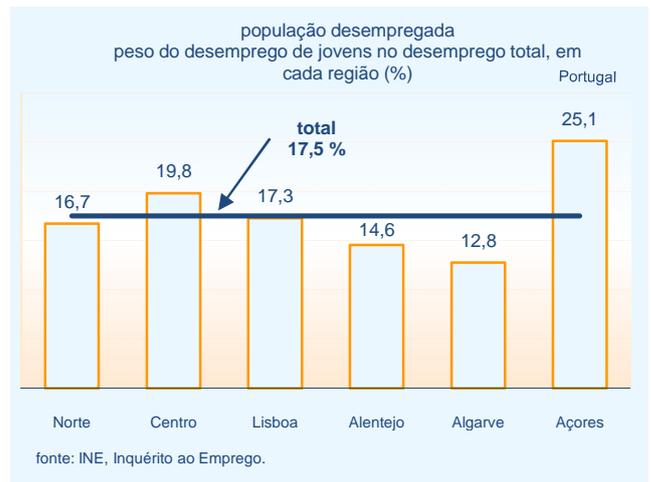
✓ O número de desempregados inscritos com ensino superior registou um decréscimo de 2,3 %, em relação ao mês anterior.



desemprego

✓ No **3.º trimestre de 2013**, o número de pessoas desempregadas era de 838,6 milhares, 17,5 % dos quais eram jovens com 15-24 anos (20,1 %, no 3.º trimestre de 2012).

✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 25,1 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Algarve (12,8 %).



✓ Nos Açores 34,0 % dos desempregados eram mulheres; no país as mulheres representavam 48,5 % do desemprego total.

educação e formação

✓ Em 2011, realizaram-se 277 811 ações de formação, em 35 314 unidades locais (estabelecimentos).

✓ O número de participantes nestas ações foi de 1 293 611.

✓ Realizaram-se, em média, 7,9 ações por unidade local.

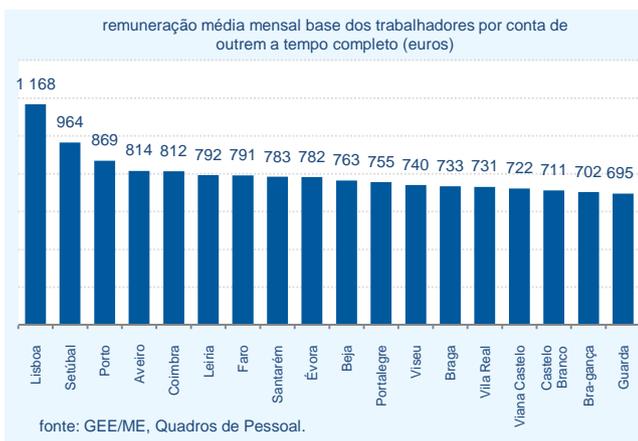
✓ O número médio de participantes por ação foi de 4,7.



estrutura empresarial

✓ Em **2012**, responderam aos Quadros de Pessoal⁽¹⁾ 274 388 empresas, com 327 013 estabelecimentos e 2 617 333 pessoas ao serviço.

✓ A remuneração média mensal base, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, nas empresas que entregaram os Quadros de Pessoal, era de 914 euros.



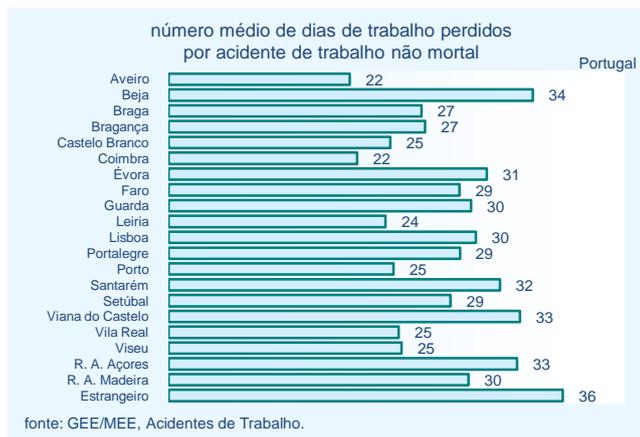
✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Guarda apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respectivamente.

acidentes de trabalho

✓ Em **2011**, registaram-se 209 183 acidentes de trabalho: 208 987 "Não mortais" e 196 "Mortais".

✓ Os acidentes de trabalho motivaram 5 632 280 dias de ausência (27 dias em média por cada acidente não mortal; 39 por cada acidente não mortal com ausência).

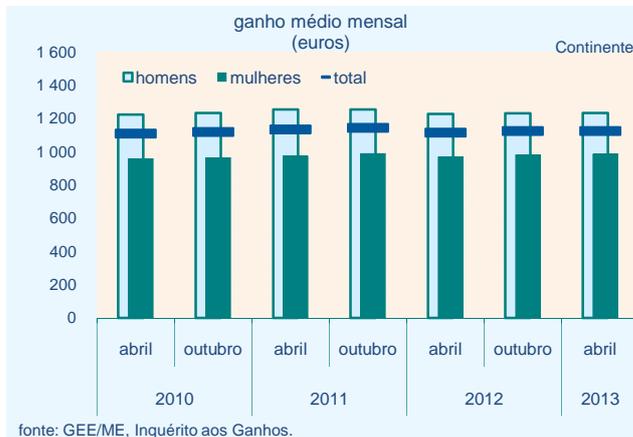
✓ Em termos médios, os acidentes no estrangeiro motivaram mais dias de ausência (36 por acidentes de trabalho mortal)



ganhos

✓ Em **abril de 2013**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 124,8 euros.

✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,9 % do valor médio dos homens. Em abril de 2010, esse valor era de 78,4 %.



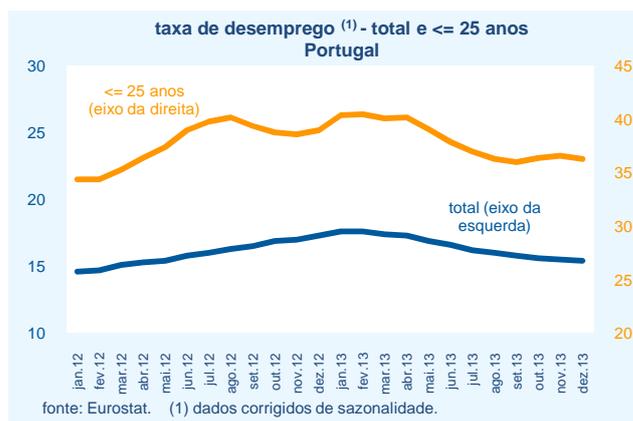
✓ 11,7 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "outras atividades de serviços" (21,5 %).

desemprego na União Europeia

✓ O A taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se nos 12,0 % em **dezembro de 2013** (era de 11,9 % em dezembro de 2012), de acordo com os dados publicados pelo Eurostat.

✓ Em Portugal, a taxa de desemprego desceu para os 15,4%, pelo décimo mês consecutivo, registando um valor idêntico ao mês de maio de 2012.

✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 0,3 p.p., para 36,3 % (em dezembro de 2012 era de 39,0 %).



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2012		2013		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10 598,0	10 594,5	10 521,4	10 505,1	10 493,0
Homens	5 125,4	5 123,1	5 076,4	5 065,9	5 057,9
Mulheres	5 472,7	5 471,4	5 445,0	5 439,2	5 435,1
Menos de 15 anos	1 587,1	1 584,4	1 559,9	1 554,2	1 549,1
15 - 24 anos	1 125,5	1 119,9	1 105,8	1 098,5	1 091,8
25 - 44 anos	3 092,3	3 083,1	3 052,7	3 039,5	3 027,6
45 e + anos	4 793,2	4 807,2	4 802,9	4 812,8	4 824,6
população ativa	5 527,2	5 455,0	5 385,4	5 391,6	5 392,2
Homens	2 920,0	2 873,0	2 831,5	2 823,7	2 829,0
Mulheres	2 607,2	2 582,0	2 553,9	2 567,9	2 563,3
15 - 24 anos	449,1	412,2	394,3	379,2	407,6
25 - 44 anos	2 792,4	2 779,6	2 740,9	2 726,9	2 721,9
45 e + anos	2 285,7	2 263,2	2 250,2	2 285,5	2 262,8
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	61,3	60,5	60,1	60,2	60,3
Homens	67,7	66,6	66,2	66,1	66,3
Mulheres	55,5	55,0	54,5	54,9	54,8
15 - 64 anos	74,3	73,6	73,3	73,5	73,6
15 - 24 anos	39,9	36,8	35,7	34,5	37,3
25 - 44 anos	90,3	90,2	89,8	89,7	89,9
45 e + anos	47,7	47,1	46,9	47,5	46,9

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2012				2013					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
população total	10 598,0	100,0	10 594,5	100,0	10 521,4	100,0	10 505,1	100,0	10 493,0	100,0
Menos de 15 anos	1 587,1	15,0	1 584,4	15,0	1 559,9	14,8	1 554,2	14,8	1 549,1	14,8
65 e + anos	1 976,9	18,7	1 984,4	18,7	1 978,6	18,8	1 983,9	18,9	1 990,0	19,0
Norte	3 722,1	35,1	3 719,7	35,1	3 686,9	35,0	3 679,8	35,0	3 674,2	35,0
Menos de 15 anos	546,0	14,7	543,1	14,6	533,2	14,5	529,4	14,4	525,8	14,3
65 e + anos	623,3	16,7	626,7	16,8	621,4	16,9	623,6	16,9	626,1	17,0
Centro	2 356,7	22,2	2 354,3	22,2	2 339,1	22,2	2 334,0	22,2	2 329,9	22,2
Menos de 15 anos	317,0	13,5	316,0	13,4	310,0	13,3	308,3	13,2	306,8	13,2
65 e + anos	501,1	21,3	501,9	21,3	499,6	21,4	499,8	21,4	500,3	21,5
Lisboa	2 847,5	26,9	2 849,3	26,9	2 832,2	26,9	2 831,0	26,9	2 830,5	27,0
Menos de 15 anos	468,9	16,5	470,2	16,5	464,0	16,4	464,3	16,4	464,7	16,4
65 e + anos	531,9	18,7	535,2	18,8	536,9	19,0	539,8	19,1	542,9	19,2
Alentejo	739,7	7,0	738,6	7,0	733,1	7,0	731,0	7,0	729,4	7,0
Menos de 15 anos	99,0	13,4	99,0	13,4	97,4	13,3	97,1	13,3	96,9	13,3
65 e + anos	171,6	23,2	171,5	23,2	171,2	23,4	170,9	23,4	170,7	23,4
Algarve	438,3	4,1	438,5	4,1	438,0	4,2	437,6	4,2	437,4	4,2
Menos de 15 anos	70,2	16,0	70,5	16,1	70,1	16,0	70,2	16,0	70,3	16,1
65 e + anos	85,5	19,5	85,7	19,5	86,2	19,7	86,4	19,7	86,5	19,8
Açores	246,5	2,3	246,7	2,3	246,3	2,3	246,3	2,3	246,3	2,3
Menos de 15 anos	43,9	17,8	43,8	17,8	43,7	17,7	43,5	17,7	43,4	17,6
65 e + anos	31,2	12,7	31,3	12,7	31,0	12,6	31,1	12,6	31,1	12,6
Madeira	247,3	2,3	247,3	2,3	245,8	2,3	245,5	2,3	245,3	2,3
Menos de 15 anos	42,0	17,0	41,9	16,9	41,5	16,9	41,4	16,9	41,2	16,8
65 e + anos	32,2	13,0	32,2	13,0	32,3	13,1	32,3	13,2	32,3	13,2

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2012		2013		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4 656,3	4 531,8	4 433,2	4 505,6	4 553,6
Homens	2 451,5	2 391,2	2 327,3	2 360,5	2 396,7
Mulheres	2 204,8	2 140,6	2 106,0	2 145,1	2 156,9
15 - 24 anos	274,0	247,3	228,5	238,6	260,7
25 - 44 anos	2 356,8	2 297,3	2 251,3	2 272,5	2 298,8
45 e + anos	2 025,5	1 987,2	1 953,5	1 994,5	1 994,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	500,8	467,6	433,9	480,1	463,6
Indústria, const., energia e água	1 185,6	1 111,7	1 100,7	1 093,8	1 083,3
Serviços	2 969,9	2 952,5	2 898,7	2 931,7	3 006,7
Tempo completo	3 990,3	3 886,2	3 805,0	3 853,8	3 929,6
Tempo parcial	665,9	645,6	628,3	651,8	624,0
Trabalhadores por conta outrem	3 644,3	3 538,2	3 482,5	3 523,1	3 551,6
Contrato sem termo	2 868,6	2 816,8	2 745,4	2 754,8	2 780,1
Contrato com termo	639,0	585,0	599,6	636,7	645,5
Outros	136,6	136,5	137,4	131,7	126,0
Trabalhadores por conta própria	981,3	965,4	924,0	951,4	968,5
Outros	30,7	28,2	26,8	31,1	33,6
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	62,0	60,5	59,7	60,8	61,6
Homens	65,0	63,6	62,5	63,7	64,7
Mulheres	59,0	57,4	57,1	58,0	58,6
15 - 24 anos	24,3	22,1	20,7	21,7	23,9
Homens	26,6	24,1	22,7	23,5	24,5
Mulheres	22,0	20,0	18,6	19,9	23,2
55 - 64 anos	46,9	45,5	45,4	46,8	46,9
Homens	51,4	50,1	51,4	53,2	54,0
Mulheres	42,8	41,3	40,0	41,1	40,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,0	-6,2	-5,4	-5,7	-6,1
15 - 24 anos	-4,6	-4,1	-4,1	-3,6	-1,3
55 - 64 anos	-8,6	-8,8	-11,4	-12,1	-13,5

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2012				2013					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
população com emprego	4 656,3	100,0	4 531,8	100,0	4 433,2	100,0	4 505,6	100,0	4 553,6	100,0
15 - 24 anos	274,0	5,9	247,3	5,5	228,5	5,2	238,6	5,3	260,7	5,7
55 e + anos	905,3	19,4	874,1	19,3	853,4	19,3	881,4	19,6	882,7	19,4
Norte	1 660,5	35,7	1 614,1	35,6	1 560,6	35,2	1 588,1	35,2	1 586,8	34,8
15 - 24 anos	117,1	7,1	106,0	6,6	95,9	6,1	100,0	6,3	103,6	6,5
55 e + anos	306,0	18,4	293,6	18,2	274,3	17,6	288,8	18,2	280,8	17,7
Centro	1 113,3	23,9	1 085,9	24,0	1 072,9	24,2	1 108,2	24,6	1 118,1	24,6
15 - 24 anos	56,4	5,1	54,8	5,0	55,0	5,1	55,4	5,0	58,8	5,3
55 e + anos	278,7	25,0	266,6	24,6	258,7	24,1	278,4	25,1	274,5	24,6
Lisboa	1 170,3	25,1	1 148,5	25,3	1 134,3	25,6	1 121,4	24,9	1 146,6	25,2
15 - 24 anos	58,7	5,0	53,5	4,7	47,3	4,2	48,5	4,3	55,3	4,8
55 e + anos	189,6	16,2	188,2	16,4	197,9	17,4	188,8	16,8	201,8	17,6
Alentejo	307,0	6,6	299,9	6,6	292,1	6,6	299,9	6,7	300,9	6,6
15 - 24 anos	13,4	4,4	12,9	4,3	13,0	4,5	13,9	4,6	15,7	5,2
55 e + anos	60,0	19,5	56,5	18,8	57,9	19,8	57,6	19,2	56,0	18,6
Algarve	196,8	4,2	180,0	4,0	174,7	3,9	184,7	4,1	195,2	4,3
15 - 24 anos	13,7	7,0	7,2	4,0	5,7	3,3	9,7	5,3	13,6	7,0
55 e + anos	38,8	19,7	37,1	20,6	34,9	20,0	35,5	19,2	37,5	19,2
Açores	102,4	2,2	100,3	2,2	97,8	2,2	99,6	2,2	100,4	2,2
15 - 24 anos	8,6	8,4	7,6	7,6	7,2	7,4	6,1	6,1	8,4	8,4
55 e + anos	14,8	14,5	14,4	14,4	13,4	13,7	14,6	14,7	14,5	14,4
Madeira	106,0	2,3	103,2	2,3	100,8	2,3	103,7	2,3	105,7	2,3
15 - 24 anos	6,1	5,8	5,3	5,1	4,5	4,5	5,0	4,8	5,5	5,2
55 e + anos	17,4	16,4	17,6	17,1	16,3	16,2	17,7	17,1	17,6	16,7

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2012		2013		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	870,9	923,2	952,2	886,0	838,6
Homens	468,5	481,8	504,2	463,2	432,2
Mulheres	402,5	441,4	447,9	422,8	406,4
15 - 24 anos	175,1	164,9	165,9	140,6	146,8
25 - 44 anos	435,6	482,3	489,6	454,5	423,1
45 e + anos	260,2	276,0	296,7	290,9	268,7
1.º Emprego	98,8	101,6	93,0	85,7	104,1
Novo Emprego	772,2	821,6	859,1	800,3	734,6
Até 11 meses	387,0	403,3	391,7	337,6	298,3
12 meses e mais	483,9	519,9	560,5	548,3	540,3
taxa de desemprego (%)	15,8	16,9	17,7	16,4	15,6
Homens	16,0	16,8	17,8	16,4	15,3
Mulheres	15,4	17,1	17,5	16,5	15,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,6	0,3	-0,3	0,1	0,6
15 - 24 anos	39,0	40,0	42,1	37,1	36,0
25 - 44 anos	15,6	17,4	17,9	16,7	15,5
45 e + anos	11,4	12,2	13,2	12,7	11,9
Norte	16,4	17,8	18,6	17,2	16,6
Centro	12,5	12,7	13,3	11,5	11,2
Lisboa	17,8	18,7	19,5	19,3	17,9
Alentejo	16,1	17,2	18,5	17,2	16,1
Algarve	14,7	19,7	20,5	16,9	13,8
Açores	15,4	16,2	17,0	16,1	17,7
Madeira	17,5	19,7	20,0	18,8	17,3
taxa de desemprego de longa duração (%)	8,8	9,5	10,4	10,2	10,0
Homens	8,8	9,5	10,4	10,2	10,1
Mulheres	8,7	9,5	10,5	10,1	10,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	0,0	0,1	-0,1	-0,1

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2012		2013		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	46,2	47,8	47,0	47,7	48,5
15 - 24 anos	20,1	17,9	17,4	15,9	17,5
Norte	37,3	37,9	37,4	37,3	37,6
Mulheres	47,2	50,7	49,3	50,2	49,3
15 - 24 anos	19,4	17,1	17,3	14,3	16,7
Centro	18,3	17,0	17,3	16,3	16,7
Mulheres	50,0	52,6	48,8	44,7	49,1
15 - 24 anos	23,4	19,9	17,1	15,7	19,8
Lisboa	29,0	28,7	28,8	30,2	29,8
Mulheres	44,0	43,7	45,0	47,5	49,2
15 - 24 anos	18,4	16,8	17,5	16,7	17,3
Alentejo	6,7	6,8	7,0	7,0	6,9
Mulheres	45,0	49,2	48,9	51,6	49,6
15 - 24 anos	22,8	18,3	15,2	15,2	14,6
Algarve	3,9	4,8	4,7	4,2	3,7
Mulheres	43,5	42,3	40,5	41,7	42,5
15 - 24 anos	14,7	17,3	17,7	16,0	12,8
Açores	2,1	2,1	2,1	2,2	2,6
Mulheres	39,2	34,0	34,5	35,6	34,0
15 - 24 anos	26,9	26,8	23,0	25,1	25,1
Madeira	2,6	2,7	2,6	2,7	2,6
Mulheres	41,8	38,3	43,3	43,5	43,4
15 - 24 anos	21,3	20,2	20,6	23,8	23,5

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

despedimentos coletivos

(número)

processos iniciados	2012			2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre ⁽²⁾
total					
Empresas	262	317	384	322	194
Total de trabalhadores	13 635	28 658	23 921	34 939	16 030
Trabalhadores a despedir	3 019	3 373	3 461	3 321	1 476
norte					
Empresas	75	90	126	97	58
Total de trabalhadores	3 216	4 508	3 108	3 850	2 883
Trabalhadores a despedir	1 001	845	981	1 211	409
centro					
Empresas	39	46	60	32	19
Total de trabalhadores	932	1 192	1 673	1 621	6 051
Trabalhadores a despedir	225	404	413	190	142
lisboa e vale do tejo					
Empresas	134	156	173	173	107
Total de trabalhadores	9 226	22 355	18 567	29 235	6 886
Trabalhadores a despedir	1 632	1 983	1 813	1 801	856
alentejo					
Empresas	5	5	14	9	5
Total de trabalhadores	108	83	453	157	165
Trabalhadores a despedir	57	47	200	59	45
algarve					
Empresas	9	20	11	11	5
Total de trabalhadores	153	520	120	76	45
Trabalhadores a despedir	104	94	54	60	24

processos concluídos

total					
Empresas	233	272	379	304	199
Total de trabalhadores	18 747	13 933	31 192	19 969	23 320
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	2 403	3 006	3 763	3 146	1 900
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	2 403	3 006	3 763	3 126	1 900
Despedidos	2 291	2 785	3 512	3 039	1 769
Revogação por acordo	41	30	32	9	66
Outras medidas	71	191	219	78	65
norte					
Empresas	91	92	123	106	61
Total de trabalhadores	4 781	3 822	4 569	4 019	2 313
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	1 082	1 036	1 001	1 253	461
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	1 082	1 036	1 001	1 253	461
centro					
Empresas	41	39	65	35	23
Total de trabalhadores	809	1 058	1 629	1 216	1 406
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	293	333	461	219	213
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	293	333	461	219	213
lisboa e vale do tejo					
Empresas	90	127	164	141	107
Total de trabalhadores	12 968	8 654	24 331	14 170	19 522
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	922	1 531	2 097	1 403	1 188
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	922	1 531	2 097	1 383	1 188
alentejo					
Empresas	4	6	5	12	4
Total de trabalhadores	92	139	83	464	51
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	60	63	47	214	14
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	60	63	47	214	14
algarve					
Empresas	7	8	22	10	4
Total de trabalhadores	97	260	580	100	28
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	46	43	157	57	24
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	46	43	157	57	24

informação anual

processos concluídos	2008	2009	2010	2011	2012
Empresas	231	379	294	641	1 129
Total de trabalhadores	15 312	37 591	22 480	34 777	82 555
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	3 743	5 814	3 729	6 922	11 183
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	3 745	5 779	3 729	6 923	11 176
Despedidos	3 538	5 522	3 462	6 526	10 488
Revogação por acordo	167	208	73	224	104
Outras medidas	40	49	194	173	584

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MSESS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) Abril e Maio

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2012					2013							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	54 196	74 521	57 112	63 494	57 992	54 566	52 587	62 949	58 060	80 176	79 291	68 415	57 803
Norte	18 619	24 870	19 826	21 755	20 089	18 938	18 621	22 412	20 624	28 484	26 088	22 018	19 864
Centro	11 060	15 261	11 427	12 806	11 786	10 703	10 856	12 953	12 448	16 881	15 948	12 953	12 077
Lisboa	13 473	19 689	15 297	18 142	15 768	15 302	13 908	16 221	15 122	20 413	19 715	16 199	14 526
Alentejo	4 687	6 583	4 794	5 181	4 676	4 358	4 315	5 762	5 134	6 346	7 398	5 299	4 735
Algarve	4 198	4 718	3 284	3 137	3 118	2 840	2 535	2 959	2 358	4 402	6 019	8 431	4 245
Açores	1 172	1 816	1 273	1 330	1 432	1 330	1 366	1 350	1 260	2 004	2 477	1 973	1 317
Madeira	987	1 584	1 211	1 143	1 123	1 095	986	1 292	1 114	1 646	1 646	1 542	1 039
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	7 836	10 736	8 224	9 318	8 300	7 720	9 712	8 907	7 546	10 600	12 438	11 777	9 257
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	5 895	7 267	5 383	5 742	4 833	4 704	3 797	4 438	4 067	4 338	5 203	4 877	5 490
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	4 761	6 799	5 669	7 337	5 775	5 343	4 801	5 200	4 312	5 883	7 928	7 415	4 959
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 416	5 500	4 572	5 824	4 621	4 225	3 627	4 029	4 017	4 676	5 530	4 742	4 449
4.1 Empregados de escritório	4 531	6 513	4 472	4 680	4 869	4 653	3 969	5 026	4 335	5 617	6 265	5 125	4 356
1.º emprego novo emprego ⁽²⁾	4 832	7 743	7 088	8 327	7 029	6 781	6 544	10 285	9 792	13 987	13 640	9 730	7 266
novο emprego ⁽²⁾	49 364	66 778	50 024	55 167	50 963	47 785	46 043	52 664	48 268	66 189	65 651	58 685	50 537
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 959	2 690	2 590	2 603	1 790	1 791	2 049	2 486	2 227	2 000	3 496	2 875	2 258
Indúst., energia, água e construção	15 034	19 577	14 685	15 826	14 301	13 591	11 450	12 543	11 462	13 736	15 583	13 795	13 356
Serviços	32 332	44 408	32 657	36 641	34 769	32 311	32 456	37 515	34 453	50 328	46 456	41 892	34 817
Sem classificação	39	103	92	97	103	92	88	120	126	125	116	123	106

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	5 875	8 582	7 656	9 650	11 620	12 818	10 974	13 294	11 612	15 790	14 947	12 541	10 817
Norte	2 457	3 480	2 984	3 621	3 989	4 407	3 909	5 070	3 738	6 988	6 738	5 185	4 353
Centro	1 901	2 775	2 412	3 163	3 513	3 599	3 060	4 050	4 278	4 431	3 934	3 581	3 133
Lisboa	592	897	931	1 045	1 425	1 539	1 485	1 875	1 617	2 501	2 301	1 745	1 809
Alentejo	700	1 019	698	869	1 049	1 701	1 418	1 269	1 267	1 230	1 045	1 403	1 050
Algarve	141	234	497	718	1 396	1 291	819	703	413	441	680	366	319
Açores	23	46	21	79	105	89	109	128	226	47	83	71	41
Madeira	61	131	113	155	143	192	174	199	73	152	166	190	112
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	402	579	345	767	755	911	542	716	448	560	866	838	711
Indúst., energia, água e construção	1 488	2 275	2 500	2 843	3 082	3 633	3 342	3 868	3 297	5 321	4 800	4 210	3 282
Serviços	3 985	5 728	4 811	6 039	7 783	8 274	7 090	8 710	7 794	9 906	9 281	7 493	6 824
Sem classificação	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3	-	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	952	1 398	1 128	1 519	2 368	2 409	1 990	2 207	1 836	3 529	2 369	2 006	1 775
7.4 Out.op.,artífices e trab.similares	618	1 076	740	1 102	1 002	1 248	1 004	1 192	772	1 679	1 766	1 511	1 153
4.1 Empregados de escritório	368	429	498	593	644	704	704	767	685	818	933	778	855
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	710	965	876	1 050	1 042	998	994	1 496	1 984	1 678	1 381	999	760
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	382	451	616	796	1 218	1 302	1 026	1 399	781	890	1 155	779	725
ofertas por 100 desempregados	10,8	11,5	13,4	15,2	20,0	23,5	20,9	21,1	20,0	19,7	18,9	18,3	18,7

colocações - ao longo do período

(número)

total	3 327	5 164	4 761	6 029	7 463	8 093	6 488	7 288	7 301	9 260	8 610	8 022	5 961
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	138	222	196	417	785	678	393	296	399	355	339	535	240
Indúst., energia, água e construção	904	1 254	1 548	1 701	1 689	2 307	1 772	1 996	1 785	2 642	2 699	2 504	1 711
Serviços	2 285	3 688	3 017	3 910	4 989	5 108	4 323	4 996	5 117	6 263	5 572	4 983	4 010
Sem classificação	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	56,6	60,2	62,2	62,5	64,2	63,1	59,1	54,8	62,9	58,6	57,6	64,0	55,1
Norte	49,1	45,3	52,8	51,2	58,5	58,8	52,1	43,5	51,9	49,5	51,1	60,5	53,0
Centro	59,9	68,5	78,9	73,1	67,4	71,3	71,6	66,5	69,8	74,5	72,6	69,7	62,7
Lisboa	61,3	48,2	46,4	52,8	56,6	45,4	49,4	44,8	52,9	42,4	46,5	54,7	42,6
Alentejo	59,6	44,1	64,3	68,9	81,4	67,5	52,0	61,2	83,6	82,8	79,0	70,0	54,7
Algarve	73,0	125,6	59,2	82,0	64,9	70,4	77,5	81,8	77,2	59,0	32,1	74,3	80,3
Açores	104,3	37,0	66,7	58,2	69,5	83,1	57,8	66,4	24,8	97,9	61,4	81,7	92,7
Madeira	123,0	61,8	82,3	48,4	85,3	55,2	52,9	57,8	112,3	73,7	87,3	64,2	46,4

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) valores do Continente a partir de abril.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2012					2013							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	868 637	894 294	902 394	902 912	901 441	887 666	881 277	879 225	879 113	892 403	905 954	917 096	917 021
Desemprego registado	710 652	740 062	739 611	734 448	728 512	703 205	689 933	688 099	695 065	697 296	694 904	692 019	690 535
Empregados	58 058	57 433	59 018	57 724	57 560	57 815	58 639	57 582	58 837	61 799	62 603	64 496	63 494
Ocupados	82 679	78 679	85 192	93 653	96 743	106 983	114 809	114 305	106 537	114 918	128 533	140 877	143 853
Indisponíveis temporariamente	17 248	18 120	18 573	17 087	18 626	19 663	17 896	19 239	18 674	18 390	19 914	19 704	19 139

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	710 652	740 062	739 611	734 448	728 512	703 205	689 933	688 099	695 065	697 296	694 904	692 019	690 535
Homens	352 424	368 092	368 906	366 274	363 004	350 179	339 867	335 718	334 776	334 727	335 839	336 599	337 688
Mulheres	358 228	371 970	370 705	368 174	365 508	353 026	350 066	352 381	360 289	362 569	359 065	355 420	352 847
Menos de 25 anos	87 966	93 224	91 800	89 504	89 086	84 900	81 631	82 494	84 479	89 384	92 577	93 427	89 496
25 e + anos	622 686	646 838	647 811	644 944	639 426	618 305	608 302	605 605	610 586	607 912	602 327	598 592	601 039
1.º emprego	58 425	60 766	60 298	60 662	60 631	58 386	57 065	58 722	61 977	68 499	72 153	73 203	70 693
Novo emprego ⁽¹⁾	652 227	679 296	679 313	673 786	667 881	644 819	632 868	629 377	633 088	628 797	622 751	618 816	619 842
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	20 476	21 550	22 350	22 570	21 353	19 768	19 463	19 749	19 824	19 262	20 430	20 841	21 040
Indúst., energia, água e construção	223 198	231 012	230 964	228 978	226 436	218 898	212 597	207 696	206 806	203 766	200 778	197 670	198 319
Serviços	403 480	421 158	420 311	416 469	413 790	399 578	393 610	393 518	397 920	398 344	395 098	394 375	394 859
Sem classificação	5 073	5 576	5 688	5 769	6 302	6 575	7 198	8 414	8 538	7 425	6 445	5 930	5 624
Menos de 1 ano	417 897	433 070	426 483	417 936	408 971	387 454	375 976	370 539	374 034	370 500	371 811	370 108	367 550
1 ano e mais	292 755	306 992	313 128	316 512	319 541	315 751	313 957	317 560	321 031	326 796	323 093	321 911	322 985
Nenhum nível de instrução	35 945	37 249	38 648	39 874	39 179	37 719	37 287	36 501	36 301	36 214	36 929	37 361	37 808
Ens. Básico - 1.º ciclo	154 750	158 314	160 409	161 538	159 971	155 002	152 384	150 036	149 328	147 209	147 560	147 633	148 513
Ens. Básico - 2.º ciclo	118 483	123 161	123 339	122 920	121 335	117 324	113 612	111 622	111 559	110 291	110 773	110 868	111 415
Ens. Básico - 3.º ciclo	148 308	155 361	154 289	152 833	151 261	145 755	142 763	140 135	139 749	138 417	138 120	137 273	138 036
Secundário	164 425	173 603	172 063	168 907	168 808	162 314	158 299	158 159	160 014	161 715	162 583	163 235	161 354
Superior	88 741	92 374	90 863	88 376	87 958	85 091	85 588	91 646	98 114	103 450	98 939	95 649	93 409
Norte	295 598	304 100	302 592	300 142	299 298	291 614	287 359	289 905	297 798	300 595	297 842	293 374	291 621
Centro	132 203	137 092	135 708	134 997	135 547	130 266	127 868	127 986	128 875	127 063	125 151	123 137	125 670
Lisboa	164 650	173 880	175 343	175 298	172 784	167 778	165 562	164 135	164 471	164 477	162 592	161 411	161 231
Alentejo	47 375	50 190	50 257	50 312	49 473	46 652	45 336	45 647	45 174	44 422	44 990	44 605	43 604
Algarve	35 640	37 768	38 059	36 148	34 026	30 135	27 842	25 928	24 657	26 255	28 546	33 566	32 443
Açores	11 445	12 560	12 676	12 782	13 029	12 782	12 621	11 836	11 640	11 923	12 935	13 126	13 208
Madeira	23 741	24 472	24 976	24 769	24 355	23 978	23 345	22 662	22 450	22 561	22 848	22 800	22 758

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

5.1 Pes. serv. proteção e segurança	84 810	89 237	89 263	88 789	87 382	83 600	84 267	84 261	85 113	84 058	84 988	86 625	86 694
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	75 058	77 888	79 020	80 132	79 798	76 941	74 817	73 625	73 448	73 960	75 520	77 040	76 537
4.1 Empregados de escritório	67 623	70 737	69 811	68 453	68 337	66 224	64 769	64 786	65 286	65 002	64 366	63 716	63 323
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	65 568	68 689	69 258	68 959	67 529	64 755	62 194	60 481	59 299	57 945	57 313	57 148	58 748
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	56 656	58 431	58 599	59 065	58 671	56 786	55 072	54 056	53 607	53 164	53 086	52 666	53 390

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Continente.

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2012		2013		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
total	924,0	928,3	895,8	876,7	835,0
Homens	466,5	453,5	446,6	439,7	421,2
Mulheres	457,5	474,7	449,2	437,0	413,8
15-24 anos	673,3	683,2	680,5	687,1	658,2
Homens	332,4	331,1	333,3	340,4	328,6
Mulheres	341,0	352,1	347,1	346,7	329,6
25 - 44 anos	203,1	205,3	184,3	163,8	149,4
Homens	112,0	104,3	97,7	87,2	80,0
Mulheres	91,1	101,0	86,6	76,7	69,5
45 e + anos	47,5	39,8	31,1	25,8	27,3
Homens	22,1	18,2	15,6	12,1	12,6
Mulheres	25,4	21,6	15,5	13,7	14,7

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

Continente

segurança e saúde no trabalho - ações de formação e participantes

	2011			
	n.º de ações	n.º de participantes	n.º médio de ações por UL	n.º médio de participantes por ação
total	277 811	1 293 611	7,9	4,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	2 298	12 001	3,0	5,2
B. Indústrias extrativas	1 128	8 861	4,3	7,9
C. Indústrias transformadoras	38 355	306 655	7,2	8,0
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	1 112	4 522	5,9	4,1
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	3 085	23 431	4,9	7,6
F. Construção	76 726	316 447	17,4	4,1
G. Com. gros. e retalho, rep. veic. autom.	51 671	204 905	5,2	4,0
H. Transportes e armazenagem	7 533	52 551	4,9	7,0
I. Alojamento, restauração e similares	13 031	64 769	3,7	5,0
J. Ativ. de inform. e de comunicação	3 866	11 787	7,9	3,0
K. Atividades financeiras e de seguros	3 030	18 900	2,5	6,2
L. Atividades imobiliárias	977	2 857	3,1	2,9
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	13 315	34 903	8,6	2,6
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	47 648	133 758	46,7	2,8
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	537	2 739	5,7	5,1
P. Educação	1 464	10 551	3,3	7,2
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	8 655	70 463	3,8	8,1
R. Ativ. artíst., espet., desp. e recreat.	704	3 222	3,4	4,6
S. Outras atividades de serviços	2 668	10 257	2,4	3,8
T. Ativ. fam. p. dom. e ativ. pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-
U. Ativ. org. inter. e out. inst. extra-territoriais	8	32	8,0	4,0

nota: UL - unidade local (estabelecimento)

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Segurança e Saúde no Trabalho 2011

remuneração média mensal base - profissão

2012	Aveiro	Beja	Braga	Bra-gança	Castelo Branco	Coim-bra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Porta-legre	Porto	Santa-rém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
total	814	763	733	702	711	812	782	791	695	792	1 168	755	869	783	964	722	731	740
1 Repres. poder leg. e de órgãos exec., dirig., diret. e gestores executivos	1 837	1 241	1 472	1 075	1 338	1 505	1 534	1 460	1 051	1 401	2 908	1 527	1 945	1 506	1 966	1 345	1 213	1 371
11 Repres.poder legisl.e de órg. exec.,dirig. super.adm. públ.,org.espec.,diret.e gest. empresas	2 488	1 210	1 784	1 447	1 695	2 009	1 808	1 691	1 133	1 671	4 422	2 209	2 630	2 013	2 866	1 728	1 521	1 558
12 Diret.de serv.adm. e comerciais	2 112	1 464	1 663	1 196	1 440	1 782	1 875	1 756	1 138	1 595	3 009	1 699	2 013	1 737	2 259	1 659	1 428	1 624
13 Diret.de prod.e de serviços espec.	1 921	1 539	1 631	1 291	1 538	1 675	1 769	1 548	1 212	1 549	2 631	1 660	1 944	1 675	2 021	1 530	1 348	1 552
14 Diret.de hot.,restaur.e de out.serviços	1 080	896	992	747	937	1 005	1 009	1 177	814	1 007	1 901	1 022	1 445	1 030	1 218	916	921	958
2 Especial.das ativ.intelet.e científ.	1 412	1 453	1 358	1 229	1 258	1 407	1 320	1 264	1 262	1 282	1 771	1 257	1 499	1 312	1 479	1 340	1 340	1 328
21 Especialistas das ciências físicas, matem., engen. e técnicas afins	1 595	1 693	1 462	1 481	1 184	1 565	1 397	1 429	1 211	1 441	2 006	1 357	1 692	1 503	1 926	1 379	1 476	1 513
22 Profissionais de saúde	1 343	1 339	1 371	1 141	1 388	1 399	1 302	1 259	1 264	1 216	1 575	1 144	1 418	1 321	1 308	1 537	1 458	1 419
23 Professores	1 381	1 435	1 436	1 247	1 332	1 411	1 300	1 200	1 445	1 390	1 489	1 094	1 495	1 340	1 229	1 347	1 245	1 222
24 Espec. finanças,contab., organização adm., relações públicas e comerciais	1 325	1 321	1 226	1 098	1 260	1 340	1 378	1 247	1 260	1 157	1 853	1 452	1 432	1 220	1 571	1 149	1 230	1 168
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	1 337	1 439	1 364	1 112	1 129	1 288	1 381	1 311	1 149	1 176	1 687	1 753	1 463	1 312	1 558	1 179	1 334	1 149
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	1 192	1 275	1 095	961	1 021	1 294	1 136	1 139	1 002	967	1 788	1 004	1 384	1 040	1 201	1 033	1 028	1 193
3 Técn. e prof. de nível intermédio	1 112	1 005	1 017	954	923	1 003	1 041	1 062	878	999	1 390	1 017	1 145	1 022	1 602	936	956	959
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1 132	1 099	947	950	935	1 067	1 122	1 022	887	1 055	1 476	1 137	1 068	1 037	1 240	941	1 001	968
32 Técnicos e prof., nível int.da saúde	858	877	850	852	835	854	890	860	784	869	1 027	816	873	890	913	841	871	853
33 Téc.de nível intermédio, das áreas financ., admin. e dos negócios	1 158	1 004	1 018	1 015	1 032	1 022	1 047	1 082	950	1 012	1 467	1 005	1 195	1 092	1 245	987	971	1 005
34 Técnicos de nível interm. dos serv. jurídicos, sociais, desp., culturais e sim.	1 160	881	2 135	726	691	865	947	1 456	754	796	1 107	750	1 952	782	10 860	841	921	785
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	970	965	944	1 044	812	1 016	992	1 032	890	873	1 278	929	1 134	920	1 035	959	916	987
4 Pessoal administrativo	803	843	751	739	741	793	779	817	741	765	952	820	811	790	885	755	750	764
41 Emp. escritório, secretários em geral e operadores de proc. de dados	828	792	769	680	697	765	753	788	668	748	979	776	819	780	860	716	695	716
42 Pessoal de apoio direto a clientes	837	959	780	853	820	880	831	840	912	848	838	893	811	903	822	841	859	873
43 Oper. de dados, de contab., estatística, de serv. financ. e relac. com o registo	755	860	714	714	749	769	770	845	734	745	957	849	790	751	964	744	714	757
44 Outro pessoal de apoio de tipo adm.	804	757	772	706	744	813	797	785	709	767	1 063	792	852	776	862	769	756	782
5 Trab.dos serv.pessoais, de prote.e segur.e vendedores	611	584	590	562	574	593	604	651	564	607	697	584	630	593	621	571	572	579
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	573	564	551	554	565	579	584	705	553	577	689	583	583	584	580	554	569	576
52 Vendedores	652	605	616	574	588	621	635	617	587	633	738	603	669	618	656	588	586	603
53 Trab.dos cuidados pessoais e similares	544	554	548	541	547	536	552	552	539	557	585	560	541	540	554	548	548	536
54 Pessoal dos serv.de proteção e seg.	629	723	608	602	624	663	719	696	633	634	680	619	668	656	662	577	578	594
6 Agric.e trab.qualif.da agric.,da pesca e da floresta	608	622	540	566	592	786	701	718	569	675	628	649	850	596	870	646	588	563
61 Agricult.e trab.qualif.da agricult.e prod.animal, orient.para o mercado	562	623	534	571	563	527	699	655	574	577	584	651	559	596	594	527	604	564
62 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	683	611	565	531	644	1 025	752	974	561	885	879	614	1 060	598	1 357	790	547	561
7 Trab.qualif.da ind.,constr.e artífic.	684	682	612	622	620	678	701	715	609	733	811	660	637	707	775	624	611	637
71 Trab. qualificados da construção e sim., exceto electricista	626	592	614	594	573	626	645	665	567	673	721	639	624	669	671	596	581	597
72 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	755	766	681	636	669	754	782	734	641	842	922	720	711	759	836	695	625	727
73 Trab. qualif.da impressão, fabrico instr.	654	677	598	586	595	652	722	719	566	605	869	654	677	695	797	581	616	588
74 Trab. qualificados electricidade e	842	830	763	918	787	817	736	892	818	868	923	921	842	899	943	759	822	654
75 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato	615	589	553	548	560	588	633	660	563	629	675	603	550	617	672	553	584	579
8 Oper.de inst.e máq.e trab.mont.	631	717	564	619	592	673	668	680	594	681	717	670	601	677	853	590	593	609
81 Operadores de instal.fixas e máq.	607	894	538	576	562	688	658	711	550	666	764	689	567	672	854	554	541	575
82 Trabalhadores da montagem	665	654	648	608	588	601	652	711	662	636	734	620	606	674	1 030	640	593	653
83 Condução de veículos e	670	629	640	629	639	667	680	674	619	704	699	651	652	680	733	625	619	624
9 Trabalhadores não qualificados	561	562	542	522	539	549	566	601	535	558	609	556	566	567	579	537	534	554
91 Trabalhadores de limpeza	512	516	511	504	513	507	519	581	516	517	535	510	514	523	529	517	515	514
92 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta	573	555	532	524	525	520	597	567	536	544	555	574	545	572	554	559	519	544
93 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç.,indúst.transf.e transp.	570	615	535	541	547	566	577	599	522	568	636	589	577	573	595	547	535	572
94 Assistentes na prep.de refeições	524	514	519	510	516	523	518	561	508	528	540	522	521	527	520	512	511	515
95 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua	679	531	638	575	592	701	663	673	696	730	850	607	722	699	724	632	666	595
96 Trab.dos resid.de outros serv.element.	588	619	587	531	583	599	596	665	575	602	758	599	625	616	661	556	561	584
Trab.sem profissão atribuída	1 666	692	694	485	897	1 258	1 340	1 957	749	768	2 161	1 325	1 275	700	2 390	599	0	751
Outros trab.sem profissão atribuída	1 666	692	694	485	897	1 258	1 340	1 957	749	768	2 161	1 325	1 275	700	2 390	599	0	751

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	403,00	426,00	450,00	475,00	485,00	485,00	485,00
diploma	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)
data de entrada em vigor (2) sem actualização	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2010		2011		2012		2013
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	926,0	942,4	962,9	971,5	950,4	962,4	963,0
Homens	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2	1 043,9
Mulheres	822,7	831,9	842,0	858,3	839,6	856,3	857,3
ganho médio mensal	1 109,3	1 118,5	1 134,4	1 142,6	1 115,0	1 123,5	1 124,8
Homens	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5	1 232,1
Mulheres	958,2	963,9	973,0	989,0	966,5	981,6	984,6
remuneração de base/ganho (%)	83,5	84,3	84,9	85,0	85,2	85,7	85,6
Homens	82,1	83,1	83,9	84,0	84,3	84,7	84,7
Mulheres	85,9	86,3	86,5	86,8	86,9	87,2	87,1
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	9,4	10,5	10,9	11,3	12,7	12,9	11,7
Homens (%)	6,4	7,5	8,1	8,3	10,0	10,1	9,2
Mulheres (%)	13,4	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6	15,1

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2012	abril 2013	outubro 2012	abril 2013	outubro 2012	abril 2013
total	962,4	963,0	1 123,5	1 124,8	12,9	11,7
B. Indústrias extrativas	886,4	888,4	1 115,2	1 124,7	8,4	10,0
C. Indústrias transformadoras	877,1	886,2	1 011,0	1 021,3	15,1	13,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 861,5	1 918,5	2 639,4	2 717,1	0,2	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	983,9	974,0	1 194,2	1 175,6	10,3	10,7
F. Construção	871,4	858,8	991,8	974,0	12,4	11,8
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	939,3	945,0	1 076,4	1 093,3	14,5	10,9
H. Transportes e armazenagem	n.d	1 114,7	n.d	1 501,2	3,4	3,5
I. Alojamento, restauração e similares	714,5	726,4	771,7	782,2	20,7	20,8
J. Atividades de informação e de comunicação	1 649,2	1 682,3	1 954,0	1 987,8	2,5	2,0
K. Atividades financeiras e de seguros	1 652,4	1 672,7	2 267,9	2 270,7	0,9	1,3
L. Atividades imobiliárias	1 024,5	1 042,4	1 114,2	1 130,7	16,1	13,0
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 384,9	1 343,1	1 532,1	1 494,0	6,8	3,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	773,9	745,9	897,3	860,0	14,1	14,8
P. Educação	1 207,2	1 199,8	1 296,6	1 296,2	6,6	7,2
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	778,9	788,6	872,6	884,1	13,9	13,2
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 623,1	1 617,1	1 815,1	1 813,4	10,0	10,3
S. Outras atividades de serviços	946,2	922,0	1 062,0	1 024,0	19,1	21,5

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)	taxa horária				
	2012		2013		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	5,2	5,3	5,3	5,3	5,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,0	12,1	12,3	12,4	12,3
Encarregado da construção	7,2	7,2	7,2	7,3	7,3
Pedreiro	4,2	4,2	4,2	4,2	4,3
Armador de ferro	4,1	4,1	4,1	4,2	4,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,4	4,3	4,4	4,5
Espalhador de betuminosos	4,4	4,4	4,4	4,2	4,2
Ladrilhador	4,3	4,4	4,4	4,2	4,2
Estucador	4,3	4,3	4,3	4,2	4,2
Canalizador	4,9	4,9	4,9	4,8	4,8
Pintor da construção	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4
Serralheiro civil	4,9	5,0	5,0	5,3	5,3
Eletricista de construção e similares	5,0	5,1	5,0	5,1	5,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,6	4,6	4,7	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	3,9	4,0	4,0	4,0	4,0

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)	taxa mensal				
	2012		2013		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	905,6	913,1	915,0	920,9	919,9
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2064,5	2082,6	2107,3	2124,2	2103,8
Encarregado da construção	1250,7	1243,7	1243,0	1254,9	1257,7
Pedreiro	728,9	728,0	730,1	726,8	736,4
Armador de ferro	710,7	711,1	709,3	725,3	697,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	757,8	760,4	747,0	767,9	771,3
Espalhador de betuminosos	764,1	754,2	758,7	719,5	733,6
Ladrilhador	743,4	761,1	756,6	729,9	726,9
Estucador	746,5	738,4	739,4	731,0	721,4
Canalizador	839,5	849,1	845,1	836,2	834,1
Pintor da construção	750,7	749,7	756,0	758,1	762,6
Serralheiro civil	851,6	866,5	870,3	910,9	909,4
Eletricista de construção e similares	865,7	875,8	862,0	878,1	869,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	822,7	827,3	827,9	821,3	823,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	804,6	805,0	807,9	813,0	809,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	673,5	692,4	689,3	694,8	698,3

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2012					2013							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
convenções publicadas	5	7	5	4	9	11	9	15	13	8	5	4	5
Contrato coletivo (CCT)	4	2	2	3	1	4	3	5	4	2	-	-	1
Acordo coletivo (ACT)	-	2	-	-	1	2	1	4	4	2	1	1	-
Acordo de empresa (AE)	1	3	3	1	7	5	5	5	5	4	4	3	4
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas ⁽¹⁾	2	7	1	2	7	9	2	8	4	3	5	2	2
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	2 848	120 779	3 543	1 200	814	8 565	31 876	9 184	2 199	7 350	603	250	821
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	-	120 541	-	305	289	5 569	31 835	3 418	956	7 350	217	250	821
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	1 929	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	366	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veic. aut.	2 848	-	3 543	895	-	2 590	-	-	1 243	-	-	-	-
H. Transportes e armazenagem	-	-	-	-	503	406	41	-	-	-	-	-	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	227	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	12,0	35,0	12,0	12,0	24,5	30,8	24,0	21,0	18,8	13,0	-	48,0	63,0
variação média anualizada (%)													
Nominal	1,1	1,1	0,9	1,9	0,8	0,6	0,6	0,7	1,0	1,9	-	0,6	2,5
Real	-2,5	-1,6	-2,7	-0,9	-2,0	-2,0	-2,1	-2,0	-1,6	0,3	-	-1,1	0,6

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Dezembro de 2013

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Indústria de tripas e afins"	692	84,3	66	15,9	5,3	10,1	2,7	0,9	1,8

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2012					2013							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
variação													
Em cadeia	0,0	-1,2	-0,1	1,7	0,0	0,2	0,1	-0,2	-0,7	0,6	-0,1	-0,2	0,4
Homóloga	1,9	0,2	0,0	0,5	0,2	0,7	1,0	0,8	0,2	0,1	-0,3	-0,2	0,2
Média (últimos 12 meses)	2,8	2,5	2,2	2,0	1,7	1,6	1,4	1,3	1,0	0,8	0,6	0,4	0,3
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													63,4
Férias organizadas													7,8
Jardinagem													6,5
Produtos hortícolas													4,7
Meios ou suportes de gravação													2,0
Outros artigos para atividades de recreação e lazer													-4,4
Equipamento telefónico e de telecópia													-3,9
Serviços de alojamento													-2,9
Calçado													-2,4
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de ótica													-2,2

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - não mortais

	2008			2009			2010			2011		
	total	homens	mulheres									
total	239 787	181 107	58 680	217 176	162 105	55 071	215 424	160 417	55 007	208 987	151 999	56 988
Aveiro	27 339	20 907	6 432	22 890	17 303	5 587	23 943	18 227	5 716	22 468	16 868	5 600
Beja	1 482	1 174	308	1 344	1 025	319	1 593	1 175	418	1 491	1 109	382
Braga	21 618	17 405	4 213	19 879	16 084	3 795	22 170	18 053	4 117	19 524	15 420	4 104
Bragança	1 463	1 132	331	1 627	1 239	388	1 676	1 314	362	1 913	1 567	345
Castelo Branco	3 555	2 784	771	2 497	1 925	572	2 210	1 632	578	2 391	1 778	613
Coimbra	10 371	7 384	2 987	8 362	6 081	2 281	8 527	6 084	2 443	8 455	5 672	2 784
Évora	2 651	1 979	672	2 239	1 722	517	2 356	1 798	558	2 461	1 905	556
Faro	7 755	5 700	2 055	6 935	4 989	1 946	7 302	4 731	2 571	7 234	4 826	2 408
Guarda	1 888	1 459	429	1 812	1 468	344	1 870	1 533	337	1 740	1 396	344
Leiria	18 082	13 812	4 270	15 027	11 509	3 518	15 436	11 698	3 739	13 503	10 361	3 142
Lisboa	42 313	28 235	14 078	40 430	26 233	14 197	35 225	22 916	12 308	38 751	24 174	14 577
Portalegre	1 489	1 214	275	1 301	947	354	1 109	831	278	1 345	889	456
Porto	48 149	37 398	10 751	46 629	35 516	11 113	47 765	36 336	11 429	44 959	33 333	11 626
Santarém	9 990	7 574	2 416	9 070	6 628	2 442	8 721	6 317	2 404	8 412	6 075	2 337
Setúbal	14 014	10 367	3 647	11 884	8 751	3 133	11 423	8 290	3 133	12 043	8 639	3 404
Viana do Castelo	5 116	4 030	1 086	5 014	4 034	980	4 749	3 703	1 045	4 377	3 460	917
Vila Real	3 728	2 993	735	2 813	2 281	532	2 999	2 545	454	2 649	2 086	563
Viseu	7 796	6 070	1 726	6 985	5 488	1 497	6 934	5 278	1 656	6 099	4 692	1 407
R. A. Açores	2 975	2 428	547	2 702	2 149	553	2 576	2 041	535	2 491	1 950	541
R. A. Madeira	4 167	3 253	914	3 989	3 038	951	3 749	2 868	881	3 446	2 626	820
Estrangeiro	3 846	3 809	37	3 747	3 695	52	3 091	3 047	44	3 234	3 173	61

acidentes de trabalho - mortais

	2008	2009	2010	2011
total	231	221	10	217
Aveiro	13	12	1	12
Beja	5	5	-	4
Braga	16	16	-	15
Bragança	5	5	-	3
Castelo Branco	4	4	-	6
Coimbra	12	12	-	10
Évora	3	3	-	3
Faro	10	9	1	5
Guarda	2	2	-	4
Leiria	14	14	-	12
Lisboa	28	28	-	37
Portalegre	1	1	-	4
Porto	21	18	3	25
Santarém	17	15	2	16
Setúbal	19	17	2	11
Viana do Castelo	7	7	-	8
Vila Real	7	7	-	3
Viseu	13	12	1	3
R. A. Açores	2	2	-	5
R. A. Madeira	3	3	-	8
Estrangeiro	29	29	-	23

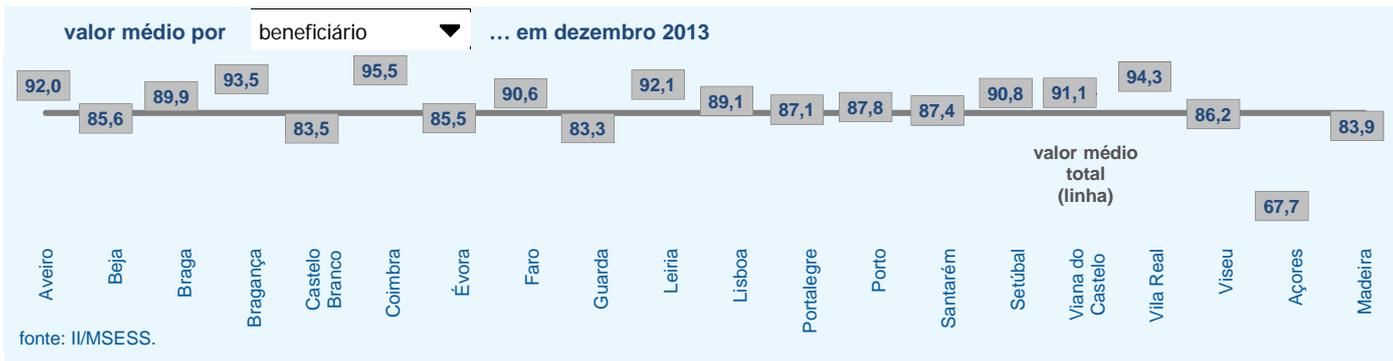
acidentes de trabalho - dias perdidos

	2008	2009	2010	2011
total	7 156 003	5 598 421	1 557 582	6 643 227
Aveiro	716 023	550 578	165 445	598 423
Beja	42 740	38 665	4 075	43 615
Braga	622 956	512 994	109 962	594 478
Bragança	39 626	32 259	7 367	52 984
Castelo Branco	91 264	75 211	16 053	72 322
Coimbra	238 871	179 359	59 512	194 738
Évora	96 505	78 117	18 388	70 849
Faro	269 332	200 844	68 488	255 443
Guarda	54 076	42 741	11 335	56 799
Leiria	433 528	340 681	92 847	367 360
Lisboa	1 429 328	1 000 261	429 067	1 402 683
Portalegre	37 661	30 343	7 318	49 560
Porto	1 461 761	1 188 484	273 277	1 359 325
Santarém	323 979	248 746	75 233	296 283
Setúbal	457 542	360 301	97 241	394 651
Viana do Castelo	167 665	135 157	32 508	171 064
Vila Real	115 829	99 314	16 515	101 354
Viseu	221 603	181 621	39 982	216 200
R. A. Açores	72 979	63 650	9 329	76 453
R. A. Madeira	118 044	95 805	22 239	128 626
Estrangeiro	144 691	143 290	1 401	140 017

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

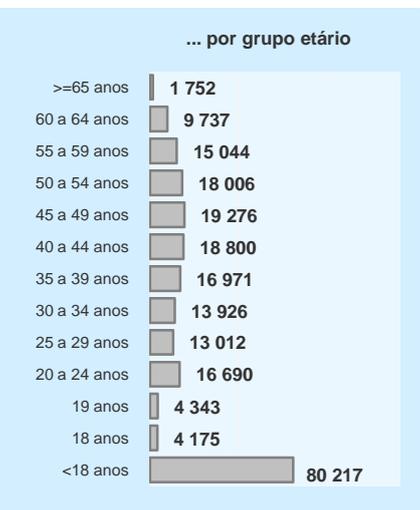
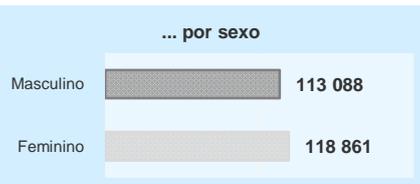
(número e euros)

	2013						valor médio de dez.2013
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	109 448	107 725	103 862	100 532	98 670	97 472	210,9
Aveiro	4 862	4 873	4 730	4 677	4 689	4 674	214,2
Beja	1 807	1 855	1 765	1 698	1 660	1 649	241,2
Braga	4 437	4 424	4 239	4 102	4 028	3 898	204,5
Bragança	822	822	802	796	773	764	214,3
Castelo Branco	1 586	1 603	1 587	1 574	1 583	1 584	197,5
Coimbra	3 856	3 802	3 631	3 583	3 593	3 539	196,1
Évora	1 420	1 456	1 447	1 364	1 374	1 433	222,7
Faro	4 103	3 962	3 700	3 496	3 357	3 313	200,1
Guarda	1 449	1 406	1 354	1 352	1 344	1 368	205,2
Leiria	2 677	2 610	2 547	2 501	2 485	2 443	204,0
Lisboa	22 425	21 748	20 921	19 955	19 312	18 769	212,1
Portalegre	1 389	1 389	1 371	1 326	1 303	1 297	234,9
Porto	31 557	31 119	29 880	28 952	28 481	28 307	208,1
Santarém	2 763	2 744	2 661	2 585	2 571	2 553	210,7
Setúbal	9 029	8 813	8 541	8 178	7 803	7 454	219,1
Viana do Castelo	1 360	1 318	1 302	1 249	1 284	1 303	186,3
Vila Real	2 503	2 491	2 428	2 401	2 376	2 399	203,2
Viseu	3 574	3 511	3 347	3 206	3 145	3 123	202,2
Açores	5 744	5 705	5 595	5 561	5 563	5 646	227,7
Madeira	2 085	2 074	2 014	1 976	1 946	1 956	220,0

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾**

(número e euros)

	2013						valor médio de dez.2013
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	262 887	257 643	247 844	239 193	234 529	231 949	87,2
Aveiro	11 535	11 471	11 148	10 934	10 879	10 804	92,0
Beja	4 960	4 934	4 763	4 673	4 591	4 514	85,6
Braga	10 417	10 300	9 741	9 339	9 172	8 801	89,9
Bragança	1 862	1 864	1 825	1 802	1 730	1 736	93,5
Castelo Branco	3 723	3 789	3 753	3 649	3 660	3 633	83,5
Coimbra	8 011	7 831	7 475	7 339	7 330	7 235	95,5
Évora	3 625	3 722	3 592	3 467	3 512	3 670	85,5
Faro	8 710	8 365	7 823	7 433	7 219	7 210	90,6
Guarda	3 517	3 424	3 297	3 272	3 229	3 335	83,3
Leiria	5 772	5 616	5 544	5 441	5 407	5 326	92,1
Lisboa	53 382	51 395	49 219	46 936	45 373	44 091	89,1
Portalegre	3 714	3 708	3 639	3 485	3 377	3 414	87,1
Porto	74 760	73 633	70 574	68 158	66 965	66 556	87,8
Santarém	6 651	6 553	6 332	6 082	6 076	6 054	87,4
Setúbal	21 709	21 143	20 283	19 328	18 383	17 651	90,8
Viana do Castelo	2 787	2 677	2 635	2 534	2 612	2 637	91,1
Vila Real	5 460	5 353	5 206	5 063	5 087	5 112	94,3
Viseu	8 320	8 163	7 804	7 429	7 347	7 300	86,2
Açores	18 427	18 241	17 890	17 675	17 555	17 782	67,7
Madeira	5 545	5 461	5 301	5 154	5 025	5 088	83,9



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 8/dezembro/2013; página atualizada em 3/fevereiro/2014.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2013								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
pensionistas ativos									
Invalidez	276 150	275 450	274 096	273 141	272 902	271 774	270 647	269 916	269 108
Homens	141 780	141 507	140 941	140 579	140 553	140 076	139 682	139 435	139 121
Mulheres	134 370	133 943	133 155	132 562	132 349	131 698	130 965	130 481	129 987
Velhice	1 998 320	2 000 550	2 003 518	2 006 316	2 008 536	2 009 408	2 011 225	2 014 259	2 016 728
Homens	941 487	942 139	943 212	944 385	945 302	945 522	946 012	947 251	948 350
Mulheres	1 056 833	1 058 411	1 060 306	1 061 931	1 063 234	1 063 886	1 065 213	1 067 008	1 068 378
Sobrevivência	709 962	711 146	711 828	713 895	714 644	708 207	709 403	710 999	712 726
Homens	130 159	130 618	130 847	131 303	131 738	128 834	129 378	130 121	130 743
Mulheres	579 803	580 528	580 981	582 592	582 906	579 373	580 025	580 878	581 983

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/dezembro/2013

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 194 472	1 199 325	1 204 522	1 212 367	1 214 974	1 212 510	1 168 888	1 171 731	1 170 698
Bonificação por deficiência	75 131	75 802	76 294	76 574	76 785	76 784	77 004	77 140	76 763
Subsídio educação especial	5 535	7 522	6 825	6 053	3 641	3 168	1 505	1 505	2 875
Subsídio vitalício	13 021	13 041	13 039	13 053	13 046	13 056	13 047	13 041	13 013
Subs. assistência 3.ª pessoa	12 496	12 518	12 503	12 514	12 490	12 448	12 400	12 342	12 231

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 8/janeiro/2014

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾

	420 571	400 077	394 909	385 628	388 885	391 858	376 024	376 891	376 922
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

... por tipo de subsídio

Subsídio de desemprego	346 226	330 523	326 137	319 265	322 524	327 313	312 855	310 412	309 081
Subsídio social de desemprego inicial	27 258	24 160	21 996	20 740	20 522	19 606	18 079	18 789	19 529
Subsídio social de desemprego subsequente	47 046	45 356	46 739	45 591	45 808	44 909	45 056	47 657	48 274
Prolongamento do subsídio social de desemprego	41	38	37	32	31	30	34	33	38

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	24 948	23 988	23 907	23 589	23 757	24 012	22 936	22 932	22 915
Beja	5 549	5 142	4 864	4 725	4 792	4 710	4 630	4 796	4 716
Braga	36 011	34 108	34 054	32 989	33 474	35 047	32 326	31 772	31 190
Bragança	3 370	3 209	3 148	3 145	3 242	3 255	3 136	3 098	3 077
Castelo Branco	6 410	6 241	6 104	5 958	6 322	6 305	6 083	5 944	5 914
Coimbra	13 946	13 378	13 355	12 813	13 045	12 867	12 451	12 293	12 187
Évora	6 246	5 980	5 703	5 534	5 786	5 842	5 382	5 603	5 364
Faro	24 102	21 560	19 227	17 463	16 819	16 893	17 195	19 608	22 680
Guarda	4 280	4 068	4 032	3 949	3 995	4 094	3 984	3 983	3 992
Leiria	17 285	16 381	16 094	15 475	15 751	15 709	14 920	14 659	14 533
Lisboa	82 879	80 015	80 461	78 872	78 856	78 701	76 152	75 624	74 678
Portalegre	4 372	4 122	3 880	3 737	3 954	4 024	3 763	3 795	3 562
Porto	89 404	85 391	84 596	84 349	85 363	86 475	82 189	80 952	80 081
Santarém	18 593	17 755	17 014	16 539	16 735	16 777	16 256	16 239	16 366
Setúbal	35 873	34 467	34 504	33 528	33 671	33 835	32 719	32 789	32 596
Viana do Castelo	6 996	6 727	6 587	6 396	6 347	6 329	6 037	5 984	5 917
Vila Real	5 628	5 288	5 125	5 128	5 296	5 550	5 181	5 138	5 184
Viseu	12 038	11 282	10 939	10 823	10 976	11 432	10 704	10 752	10 996
Açores	8 496	8 031	8 059	7 970	8 072	7 987	7 983	8 288	8 464
Madeira	11 830	11 483	11 366	11 099	10 873	10 633	10 408	10 622	10 686

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	487,67	510,22	484,13	484,18	481,94	485,33	487,03	480,57	478,09
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/janeiro/2014

doença

(número)

beneficiários	103 347	83 236	104 718	89 897	93 570	78 256	86 467	105 679	93 715
Homens	41 392	33 557	41 562	35 666	37 468	31 841	34 640	41 773	37 388
Mulheres	61 955	49 679	63 156	54 231	56 102	46 415	51 827	63 906	56 327

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/janeiro/2014

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

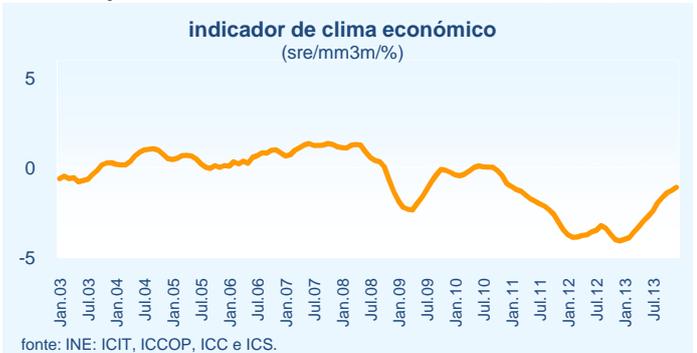
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios. nota: página atualizada em 3/fevereiro/2014.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2012			2013									
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-4,1	-4,0	-3,9	-3,6	-3,3	-3,0	-2,7	-2,4	-1,9	-1,6	-1,4	-1,2	-1,1
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-20,6	-19,5	-18,2	-17,6	-17,3	-16,6	-16,8	-16,1	-15,3	-13,7	-12,9	-11,9	-10,6
Construção ⁽²⁾	-70,4	-68,9	-67,0	-65,9	-64,3	-63,8	-62,4	-62,1	-58,6	-55,6	-51,7	-50,0	-49,7
Comércio	-19,2	-18,6	-18,1	-16,8	-15,4	-14,5	-14,1	-13,0	-12,2	-10,1	-8,3	-5,6	-3,5
Serviços ⁽²⁾	-34,3	-32,1	-31,0	-30,1	-29,4	-28,4	-27,1	-25,1	-22,1	-20,3	-17,2	-15,0	-11,4



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	-17,1	-15,9	-14,4	-12,7	-11,7	-11,2	-10,0	-9,3	-8,4	-8,4	-8,4	-7,8	-8,1
Construção ⁽²⁾	-54,8	-53,4	-51,6	-51,2	-49,4	-48,2	-46,9	-47,0	-43,8	-39,3	-33,1	-30,1	-29,2
Comércio	-29,3	-28,4	-27,3	-25,9	-24,0	-22,1	-21,0	-19,0	-18,0	-18,2	-18,9	-18,2	-16,4
Serviços ⁽²⁾	-17,7	-18,4	-17,7	-17,3	-17,4	-18,0	-17,3	-16,1	-13,4	-12,1	-11,0	-10,6	-9,4

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

	74,1	72,9	72,0	70,7	69,0	68,6	67,0	64,0	58,0	50,9	46,4	43,1	39,8
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

indic. confiança dos consumidores (mm3m)

	-59,8	-58,7	-56,3	-55,3	-54,2	-55,0	-53,9	-52,7	-49,0	-45,3	-42,8	-41,8	-40,4
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



desemprego registado:

no fim do período (milhares)	710,7	740,1	739,6	734,4	728,5	703,2	689,9	688,1	695,1	697,3	694,9	692,0	690,5
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	41,5	43,3	43,7	42,7	41,3	38,3	36,7	35,2	33,8	33,7	34,4	35,1	35,0
ao longo do período (milhares)	54,2	74,5	57,1	63,5	58,0	54,6	52,6	62,9	58,1	80,2	79,3	68,4	57,8
ao longo do período (vh/%)	-15,6	-1,8	-5,2	-3,0	9,5	-4,0	-6,4	1,3	-3,9	7,2	4,7	-2,1	6,7
ofertas ao longo do período (milhares)	5,9	8,6	7,7	9,7	11,6	12,8	11,0	13,3	11,5	15,8	14,9	12,5	10,8
ofertas ao longo do período (vh/%)	-1,8	24,4	34,2	28,4	62,4	49,9	30,9	54,5	32,8	71,0	61,9	52,8	84,1
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	400,2	417,8	420,9	418,7	420,6	400,1	394,9	385,6	388,9	391,9	376,0	376,9	-



(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

dezembro de 2013	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,1	7,4	5,3	4,8	0,91
Áustria	4,9	8,9	4,7	5,0	1,06
Bélgica	8,4	23,1	8,8	7,9	0,90
Chipre	17,5	40,8	18,4	16,6	0,90
Croácia	18,6	49,2	19,8	17,2	0,87
Eslováquia	13,8	32,6	13,8	13,8	1,00
Eslovénia	10,1	23,3	8,9	11,6	1,30
Espanha	25,8	54,3	25,0	26,7	1,07
Estónia	9,3	22,7	9,8	8,9	0,91
Finlândia	8,4	19,4	8,9	7,9	0,89
França	10,8	25,6	10,9	10,7	0,98
Grécia	27,8	59,2	24,7	32,1	1,30
Países Baixos	7,0	11,3	7,4	6,6	0,89
Irlanda	12,1	24,6	14,0	9,8	0,70
Itália	12,7	41,6	12,0	13,6	1,13
Luxemburgo	6,2	20,3	5,6	6,8	1,21
Malta	6,7	15,0	6,9	6,4	0,93
Portugal	15,4	36,3	15,3	15,5	1,01
Zona Euro	12,0	23,8	11,8	12,1	1,03
Bulgária	13,1	29,4	13,5	12,5	0,93
Dinamarca	6,9	12,9	6,4	7,3	1,14
Hungria	9,3	24,6	9,2	9,5	1,03
Letónia	:	:	:	:	:
Lituânia	11,4	21,8	12,8	10,0	0,78
Polónia	10,1	27,4	9,4	11,0	1,17
Reino Unido	7,2	20,1	7,5	6,7	0,89
República Checa	6,7	18,8	5,7	8,1	1,42
Roménia	7,1	:	7,7	6,4	0,83
Suécia	8,0	22,6	8,1	7,8	0,96
UE28	10,7	23,2	10,7	10,8	1,01
Estados Unidos	6,7	13,5	6,8	6,5	0,96

A taxa de desemprego na União Europeia diminuiu face ao mês anterior (10,7 %) e na Zona Euro manteve-se inalterada (12,0 %).

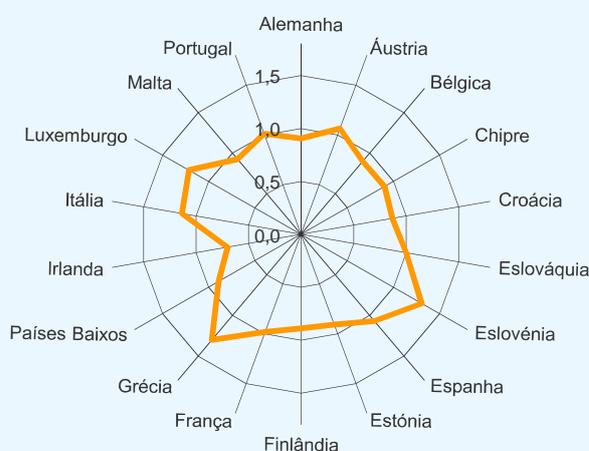
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu para 15,4 % relativamente ao mês anterior (15,5 %).

Áustria (4,9 %), Alemanha (5,1 %), Luxemburgo (6,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (27,8 %, em outubro 2013) e a Espanha (25,8 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na Grécia (59,2 %), registando o valor mais baixo na Alemanha (7,4 %). Em Portugal regista o valor de (36,3 %).

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Eslovénia e a Grécia, são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Grécia e Reino Unido - outubro de 2013; Estónia e Hungria - novembro de 2013; Grécia e Reino Unido, Estónia e Hungria (< 25 anos) - outubro e novembro de 2013 respetivamente.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31-01-2014.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**
dados@gee.min-economia.pt/
